Página: 1/2 Data: 25/09/2020

Processo: 83/2020

Edital de Pregão Presencial № 69 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 25/09/2020, as 08:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 042 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 69 destinado a Contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RC1C-E, Pedra (pedrisco, pedra 1/2, pó de pedra) e Pó para micro pavimento, para execução de pavimentação asfáltica no Município de Nova Fátima.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1267 CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI

CNPJ: 06.218.782/0001-16

1252 PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA

CNPJ: 10.902.331/0001-70

ITEM 1 - Emulsão Asfáltica em Petróleo RC-1C E - Entregue no Municipio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	redenciado Valo	r da Proposta (R\$)
1252	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA		Sim	3.337,5800
1267	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI		Sim	3.337,5800
Nº do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	3.337,5800
1	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI	0,0000	3.337,5000	
O Bederite OAGA DO AGEALTO DIOTRIBUIDODA INDUCTRIA E COMERCIA de la comercia del comercia de la comercia del comercia de la comercia del la comercia de la comercia del la comercia de la				

O licitante CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI pelo valor de R\$ 3.337,5000 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 2 - Pedra (Pedrisco, Pedra 1/2, pó de pedra) - Retirar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	Credenciado Valo	r da Proposta (R\$)
1252	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA		Sim	24,0000
Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEDDEIDA DEDDA MODTE LTDA	0.0000	24.0000	

O licitante PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 3 - Pó para micropavimentação - Retirar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Cr	redenciado Valo	or da Proposta (R\$)
1252	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA		Sim	24,0000
N° do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	0.0000	24 0000	

O licitante PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: As empresas PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA (1252) e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI (1267), tiveram suas propostas classificadas dando seguimento à fase de lances onde se sagraram-se vencedoras dos itens. Prosseguiu-se para fase de Habilitação. Na verificação da documentação para Habilitação apresentada pelas empresas, tiveram seus documentos Habilitados; Não houve manifestação de interpor recurso. Lavrou-se a presente ata

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:28 horas do dia 25 de Setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzin - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

Página: 2/2
Data: 25/09/2020
Processo: 83/2020

Edital de Pregão Presencial Nº 69 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial ATA Nº 1 - 2020

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Dayane Caroline de Mello	<u>Membro</u>
João Paulo Durães	
Assinatura dos representantes das empresas	que estiveram presentes na sessão de julgamento:
PAULO FELIPE PIMENTEL	- Representante
ISRAEL DE BRITO	- Representante